### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA – 15/2021

Cuiabá, 31 de março de 2021.

3ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os representantes da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso, Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso, Instituto Ação Verde, Secretaria de Estado de Saúde, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sociedade Eco-Etno-Sociocultural-Educacional Guardiões da Terra para representar o Conselho Estadual de Meio Ambiente – Consema nas audiências públicas que serão realizadas virtualmente nas datas de 12, 13 e 14 de abril de 2021, conforme Processos: 86918/2021, 86930/2021 e 86933/2021 da Secretaria Adjunta Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos – SALARH/SEMA/MT .

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Valmi Simão de Lima

Presidente do CONSEMA

Em substituição